



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECRETO N. 966, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor comissões da Expo Xavantina 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Central Organizadora da Expo Xavantina 2024, a saber:

I - Presidente: Antoninho Carlos Tortelli;

II - Vice-presidente: Gabriel Parisotto;

III - Membros (representantes do Poder Executivo): Luciano Antonio Altenhofen, Acácio Molozzi, Adriane Carolina Spagnol, Tiago Brandelero, Domingos Luis Zanandréa, Marilde Luiza Chiossi Dreon e Monica Elisa Guerini;

IV - Membros (representantes do Poder Legislativo): Ercio Mar Mores, Valdenir José Marchioro e Euzébio Joãozinho Koserski;

V - Membros (representantes da sociedade civil): Kleberson Brandelero Salvi - SICOOB CREDIAUC, Maxiel Gandolfi - CRESOL agência de Xavantina; Maria Angélica Cenci - CRESOL agência de Linha das Palmeiras, Niumar Junior Auler - COPERDIA e Elcio Nardino - ACIX.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora da Expo Xavantina 2024, a saber:

I - Membros (representantes do Poder Executivo): Marta Maria Caon Suzana, Matheus Alves Vidal, Maira Lucia Altenhofen, Taciane Caon, Janaine Junges, Eduardo Peretti, Ademir Antonio Paravisi, Matheus Machado, Helio Domingos Sordi, Alessandra Bussmann, Edilson José Grolli, Rosilene da Silva Ribeiro, Jusilei Perboni, Joselino Luiz Naissinger, Catia Mara Cosmann Boff, Leonardo Dall Bello, Dirceu Ravadelli, Julia Canal e Lucas Caon;

II - Membros (representantes da sociedade civil): Angelo Brambila Reck - EPAGRI, Ivair Giaretta - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Laercio Gasparin - SINTRAF, Maicon Pozzer - COPAFAX, Ivan Pinzetta - Núcleo de Criadores de Suínos, Eleandro Talaska - Associação de Ovinos de Xavantina e Esmalde Grosbelli - Rádio Verde Vale.

Art. 3º A investidura dos membros se dá sem ônus de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 24 de novembro de 2023.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
Prefeito

Registrada e publicada no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios)

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro - CEP 89780-000 - Telefone: (49) 3454-3100